AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL – ESTADO DE SANTA CATARINA

Vinculado ao processo n.: 5094775-67.2024.8.24.0023

WILHELM & NIELS ADVOGADOS ASSOCIADOS, neste ato representada por sua sócia **Dra. MARA DENISE POFFO WILHELM**, advogada, inscrita na OAB/SC sob o n. 12.790-B, vem respeitosamente a presença deste r. Juízo, com arrimo no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei n. 11.101/05, apresentar **RELATÓRIO MENSAL - INICIAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR**, referente à Recuperanda **RODOJUSTI TRANSPORTES E COMERCIO LTDA**, nos termos da Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Blumenau/SC, 5 de maio de 2025.

WILHELM & NIELS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/SC 12.790-B

Sumário

1. INTRODUÇÃO ..... - 3 -
2. HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL ..... - 3 -
3. CONTEXTO OPERACIONAL ..... - 4 -
4. ESTRUTURA SOCIETÁRIA ..... - 5 -
5. QUADRO DE COLABORADORES ..... - 5 -
6. ANÁLISE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS ..... - 6 -
6.1. ATIVO ..... - 6 -
6.2. PASSIVO ..... - 7 -
6.3. RESULTADO DO EXERCÍCIO ..... - 8 -
6.4. INDICADORES FINANCEIROS ..... - 10 -
6.5. DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS ..... - 12 -
6.5.1. CREDORES CONCURSAIS ..... - 12 -
6.5.2. CREDORES EXTRACONCURSAIS ..... - 13 -
7. DILIGÊNCIAS NO ESTABELECIMENTO DA RECUPERANDA ..... - 13 -
8. QUESTIONÁRIO SOBRE A DURAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS ..... - 14 -

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades ("RMA") está previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei n.º 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa **RODOJUSTI TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA**, cujo processamento deferido em 17/03/2025.

Com efeito, o presente o RMA Inicial objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades da Recuperanda, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, caso seja aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pela Recuperanda, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação da empresa.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei n. 11.101/2005.

Os dados foram coletados e analisados pela Wilhelm & Niels Advogados Associados, extraídos dos autos do processo de Recuperação Judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio do telefone (47) 3330-0070 ou e-mail: admjudicial@wnadv.com.

2. HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A empresa **RODOJUSTI TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA** ajuizou Tutela de Urgência Cautelar em Caráter Antecedente Preparatória de Processo Recuperacional, recebendo o n. 5094775-67.2024.8.24.0023, sendo a Emenda a Inicial apresentada em 28/02/2025 e o deferimento da Recuperação Judicial em 17 de março de 2025.

Em cumprimento à alínea "a", inciso I, do artigo 22 da Lei 11.101/05, a Administração Judicial encaminhou correspondência a todos os credores da Recuperanda, informando valor, classificação e origem dos créditos listados na relação de credores da empresa.

O Edital previsto no artigo 52, §1º c/c artigo 7, §1º da Lei 11.101/05 foi devidamente publicado em 25/03/2025, iniciando-se o prazo para que os credores

apresentem diretamente ao Administrador Judicial as habilitações e/ou divergências de crédito.

Segue a demonstração das datas em que ocorreram os principais eventos processuais no processo de Recuperação Judicial da empresa **RODOJUSTI TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA**:

Data Prevista	Data da Ocorrência	Movimento	Ev.	Lei 11.101/05
	17/12/2024	Tutela de Urgência Cautelar em Caráter Antecedente Preparatória de Processo Recuperacional	1	Art. 20-B, §1º
	28/02/2025	Emenda à Inicial - Distribuição do pedido de RJ	97	Art. 47
	11/03/2025	Laudo de Constatação Prévia	109	Art. 51-A
	17/03/2025	Deferimento do Processamento RJ	120	Art. 52
	20/03/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	149	Art. 33
	25/03/2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ e Relação Nominal de Credores Empresa	158	Art. 52, § 1º
	09/04/2025	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
26/05/2025		Prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial		Art. 53
24/05/2025		Prazo para apresentação da Relação de Credores do AJ		Art. 7º, § 2º
		Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ		Art. 7º, II
		Publicação do Edital: Recebimento do Plano		Art. 53
		Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
		Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
14/08/2025		Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
13/09/2025		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º

3. CONTEXTO OPERACIONAL

Conforme consta na inicial, a empresa iniciou suas atividades em 1º de maio de 2002, sendo fundada por Vanderlei Giassi e Anderson Colombo Justi, estando administrada atualmente por Fabiano Schueroff, representante legal da FS Participações Societárias Ltda (sócia).

Ao realizar diligências nos estabelecimentos da Recuperanda, constatou-se que a principal atividade desenvolvida pela empresa é a compra e venda de grãos (milho/soja), cuja atividade é exercida na filial de Braço do Norte/SC. Além disso, exerce atividades de transporte rodoviário de cargas.

Sobre a efetiva crise, consta na inicial que após a mudança administrativa e a expansão dos negócios, incluindo a abertura de filiais e investimentos no agronegócio, a empresa enfrentou uma severa crise financeira.

Além disso, o aumento dos custos operacionais, aliado à retração de seus principais clientes, forçou a contração de diversos empréstimos junto a instituições financeiras.

Ao final, aponta que a manutenção das atividades empresariais depende do deferimento da recuperação judicial, ante a situação de crise econômico-financeira, que impõe a negociação e reestruturação de seu passivo de forma ordenada, possibilitando a preservação de seu caixa e a manutenção de suas atividades.

4. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Com relação a estrutura societária, trata-se de sociedade empresária limitada, nos termos do art. 1.052 do Código Civil, sendo composta por um capital social de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

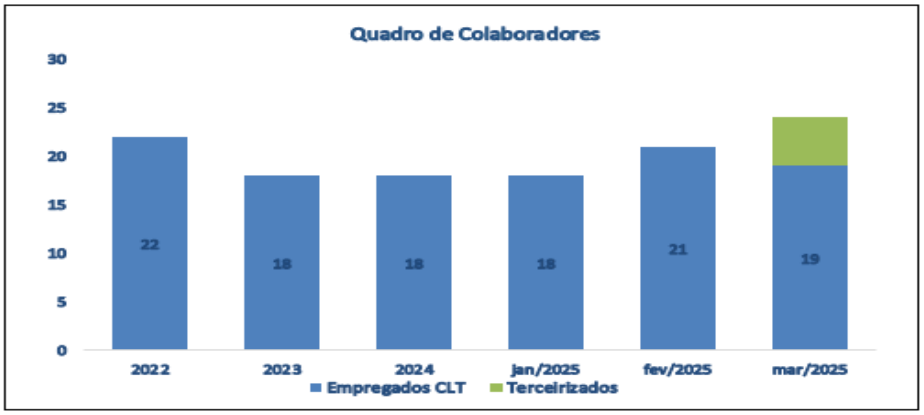
SÓCIO	QUOTAS	VALOR
FS PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	90.000	90.000,00
TOTAL	**90.000**	**R$ 90.000,00**

5. QUADRO DE COLABORADORES

A Recuperanda apresentou no final de MARÇO/2025, o total de 24 (vinte e quatro) colaboradores, sendo 19 (dezenove) CLT e o restante terceirizados. Segue tabela comparativa na sequência, onde observa-se a evolução da quantidade de trabalhadores:

Quadro Colacoradores	2022	2023	2024	jan/2025	fev/2025	mar/2025
Empregados CLT	22	18	18	18	21	19
Terceirizados	(*)	(*)	(*)	(*)	(*)	5
Total	**22**	**18**	**18**	**18**	**21**	**24**

(*) *Dados passados não disponíveis*



Cumpre destacar que não foram apresentados demonstrativos de todos os anos em análise referentes a mão de obra terceirizada.

6. ANÁLISE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

6.1. ATIVO

Segue gráfico com a consolidação das informações, onde é possível visualizar a evolução do Ativo:



	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	jan/25	fev/25	mar/25
1. Rodojusti	69.966.375	49.420.240	107.318.954	106.756.755	106.046.149	107.268.991

Podemos destacar na análise que a partir do ano de 2024 ocorreu aumento relevante no total do Ativo, sendo que foi consequência principalmente do registro na rubrica "Contas a Receber de Clientes" partindo do saldo de R$ 16,712 milhões (2023) para R$ 71,973 milhões (2024), cujos saldos mantiveram-se elevados nos anos seguintes. A principal origem de tal elevação se dá por conta da inadimplência dos clientes, principalmente por dois clientes(frigoríficos) chamados Stapazzoli e Super Lider que entraram em Recuperação Judicial e estão em aberto no contas a receber de MARÇO/2025 em um montante de R$ 18.958 e R$ 28.613 respectivamente.

ATIVO											
CIRCULANTE	**2022**	**Δ %**	**2023**	**Δ %**	**2024**	**Δ %**	**jan/2025**	**Δ %**	**fev/2025**	**Δ %**	**mar/2025**	**Δ %**
Disponibilidades	335.870		102.758	*(69,41)*	93.824	*(8,69)*	295.492	*214,94*	81.891	*(72,29)*	136.688	*66,91*
Contas a Receber de Clientes	13.486.529		16.712.085	*23,92*	71.973.178	*330,67*	72.555.924	*0,81*	73.086.281	*0,73*	74.821.658	*2,37*
Estoques	17.794.048		1.494.325	*(91,60)*	1.001.661	*(32,97)*	574.250	*(42,67)*	1.319.594	*129,79*	-	*(100,00)*
Tributos a Recuperar	4.063.109		3.861.633	*(4,96)*	14.768.894	*282,45*	14.414.632	*(2,40)*	14.726.510	*2,16*	14.701.141	*(0,17)*
Adiantamentos Fornecedores	5.194.377		11.440.123	*120,24*	5.017.894	*(56,14)*	4.845.768	*(3,43)*	3.245.310	*(33,03)*	4.460.718	*37,45*
Antecipação de Lucros	-		-	-	-	-	62.228	*100,00*	190.558	*206,23*	190.558	-
Despesas Antecipadas	-		1.149.799	*100,00*	3.376.483	*193,66*	3.376.483	-	3.306.156	*(2,08)*	3.306.156	-
Outras Contas a Receber	10.691.832		70.235	*(99,34)*	29.970	*(57,33)*	88.851	*196,47*	42.966	*(51,64)*	90.019	*109,51*
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	51.565.766		34.830.959	*(32,45)*	96.261.905	*176,37*	96.213.627	*(0,05)*	95.999.265	*(0,22)*	97.706.938	*1,78*
NÃO CIRCULANTE												
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO												
Depósitos Judiciais (LP)	-		-	-	266.421	*100,00*	266.421	-	266.421	-	266.421	-
Tributos a Recuperar (LP)	718.211		804.304	*11,99*	755.656	*(6,05)*	755.656	-	755.656	-	755.656	-
Outras contas a receber (LP)	-		-	-	70.000	*100,00*	70.000	-	70.000	-	70.000	-
Investimentos (LP)	1.039		1.943	*87,06*	2.628	*35,23*	2.892	*10,05*	2.892	-	3.101	*7,24*
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	719.250		806.248	*12,10*	1.094.705	*100,00*	1.094.969	*0,02*	1.094.969	-	1.095.179	*0,02*
PERMANENTE												
Imobilizado	17.681.359		13.783.033	*(22,05)*	9.962.344	*(27,72)*	9.448.159	*(5,16)*	8.951.915	*(5,25)*	8.466.875	*(5,42)*
TOTAL DO PERMANENTE	17.681.359		13.783.033	*(22,05)*	9.962.344	*(27,72)*	9.448.159	*(5,16)*	8.951.915	*(5,25)*	8.466.875	*(5,42)*
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.400.610		14.589.281	*(20,71)*	11.057.049	*(24,21)*	10.543.128	*(4,65)*	10.046.884	*(4,71)*	9.562.054	*(4,83)*
TOTAL DO ATIVO	**69.966.375**		**49.420.240**	*(29,37)*	**107.318.954**	*117,16*	**106.756.755**	*(0,52)*	**106.046.149**	*(0,67)*	**107.268.991**	*1,15*

6.2. PASSIVO

Segue gráfico com a consolidação das informações, onde é possível visualizar a evolução do Passivo:



No ano de 2024 ocorreu uma elevação exorbitante do passivo para R$ 135,371 milhões, composto principalmente por dívidas com Instituições Financeiras, Duplicatas Descontadas e Fornecedores, que representam R$ 101,266 milhões, sendo que nos períodos seguintes as contas citadas mantiveram-se com saldos elevados.

Podemos destacar como uma variação relevante o saldo no Passivo referente a rubrica "Duplicatas Descontadas" de R$ 5,592 milhões registrado no ano de 2023 para R$ 43,050 milhões no ano de 2024. Não obstante, esta conta contábil

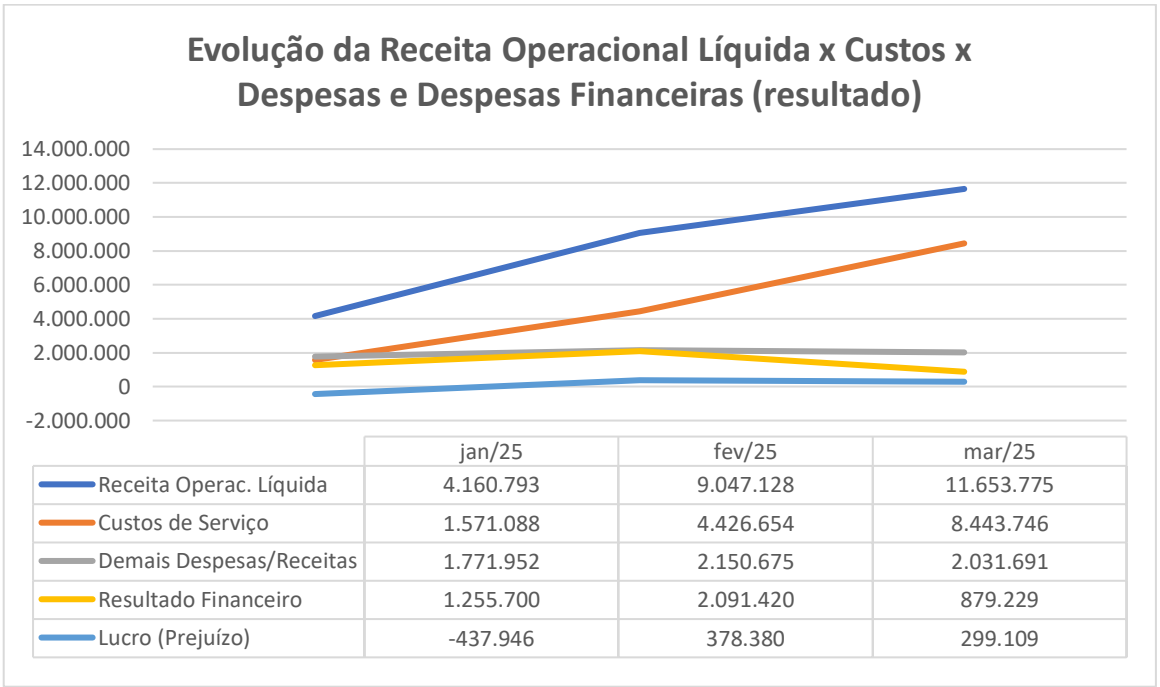
teoricamente está garantida pelos títulos a vencer, e passa a ser um passivo apenas quando os clientes não efetuam o pagamento dos títulos.

Outra variação relevante se consiste na rubrica "Instituições Financeiras", partindo de R$ 22,490 milhões registrados no ano de 2023 para R$ 46,362 milhões em 2024. A empresa adotou a estratégia de buscar capital de terceiros, com intuito de manter suas atividades no momento turbulento que passou. A empresa apresenta saldos elevados, sem diminuição, nos períodos atuais.

PASSIVO												
CIRCULANTE	**2022**	**Δ %**	**2023**	**Δ %**	**2024**	**Δ %**	**jan/2025**	**Δ %**	**fev/2025**	**Δ %**	**mar/2025**	**Δ %**
Fornecedores	2.163.623		3.314.013	*53,17*	11.853.066	*257,67*	9.381.496	*(20,85)*	5.157.662	*(45,02)*	5.801.761	*12,49*
Empréstimos e Financiamentos	24.084.274		22.490.293	*(6,62)*	46.362.361	*106,14*	46.339.462	*(0,05)*	46.341.287	*0,00*	46.343.261	*0,00*
Títulos a Pagar	-		-	-	828.444	*100,00*	828.444	-	828.444	-	828.444	-
Duplicatas Descontadas	24.950.802		5.592.393	*(77,59)*	43.050.657	*669,81*	43.597.717	*1,27*	48.494.629	*11,23*	49.379.988	*1,83*
Obrigações Tributárias	475.008		1.291.671	*171,93*	464.406	*(64,05)*	852.034	*83,47*	1.806.670	*112,04*	1.891.743	*4,71*
Obrigações Trabalhistas	154.186		193.423	*25,45*	159.362	*(17,61)*	129.737	*(18,59)*	418.576	*222,64*	453.053	*8,24*
Parcelamentos Tributários	888.500		883.068	*(0,61)*	2.657.825	*200,98*	2.265.727	*(14,75)*	129.138	*(94,30)*	110.397	*(14,51)*
Venda faturada e não entregue	-		-	-	26.162.927	*100,00*	26.162.927	-	26.162.927	-	26.162.927	-
Adiantamento de Clientes	6.375.636		996.932	*(84,36)*	3.832.373	*284,42*	3.766.245	*(1,73)*	5.558.665	*47,59*	4.850.158	*(12,75)*
Outras Obrigações	128.147		-	*(100,00)*	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	59.220.175		34.761.794	*(41,30)*	135.371.421	*289,43*	133.323.790	*(1,51)*	134.898.000	*1,18*	135.821.733	*0,68*
NÃO CIRCULANTE												
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-		-		-	-	-	-	-	-	-	-
	59.220.175		34.761.794		135.371.421		133.323.790		134.898.000		135.821.733	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO												
Capital Social	90.000		90.000	-	90.000	-	90.000	-	90.000	-	90.000	-
Lucros ou Prejuízos acumulados	10.656.200		14.568.446	*36,71*	(28.142.467)	*(293,17)*	(26.657.035)	*(5,28)*	(28.941.851)	*8,57*	(28.642.742)	*(1,03)*
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.746.200		14.658.446	*36,41*	(28.052.467)	*(291,37)*	(26.567.035)	*(5,30)*	(28.851.851)	*8,60*	(28.552.742)	*(1,04)*
TOTAL DO PASSIVO	**69.966.375**		**49.420.240**	*(29,37)*	**107.318.954**	*117,16*	**106.756.755**	*(0,52)*	**106.046.149**	*(0,67)*	**107.268.991**	*1,15*

6.3. RESULTADO DO EXERCÍCIO

Para melhor análise da evolução dos resultados da Rodojusti Transportes e Comércio, segue gráfico com os dados dos últimos meses, comparando-se o Faturamento Líquido, Custos e despesas, bem como o lucro ou prejuízo auferido:



	jan/25	fev/25	mar/25
Receita Operac. Líquida	4.160.793	9.047.128	11.653.775
Custos de Serviço	1.571.088	4.426.654	8.443.746
Demais Despesas/Receitas	1.771.952	2.150.675	2.031.691
Resultado Financeiro	1.255.700	2.091.420	879.229
Lucro (Prejuízo)	-437.946	378.380	299.109

A recuperanda registou no mês de MARÇO/2025, o faturamento líquido de R$ 11,653 milhões, que representa em um aumento de 28,81% quando comparado ao mês anterior.

Nos custos dos Serviços Prestados/Mercadorias Vendidas, apurou o total de R$ 8,443 milhões, aumentando drasticamente em 90,75% quando comparado ao mês anterior, foi questionado a Recuperanda no qual está pendente de resposta. Quanto as demais despesas, apurou o total de R$ 2,031 milhões, reduzindo 5,53% quando comparado ao mês anterior.

No Resultado final, a empresa apurou o lucro mensal de R$ 299 mil, sendo o resultado acumulado parcial (JANEIRO a MARÇO/2025) o lucro de R$ 239 mil. Para melhor análise segue Demonstração do Resultado Mensal e Acumulada Anual:

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

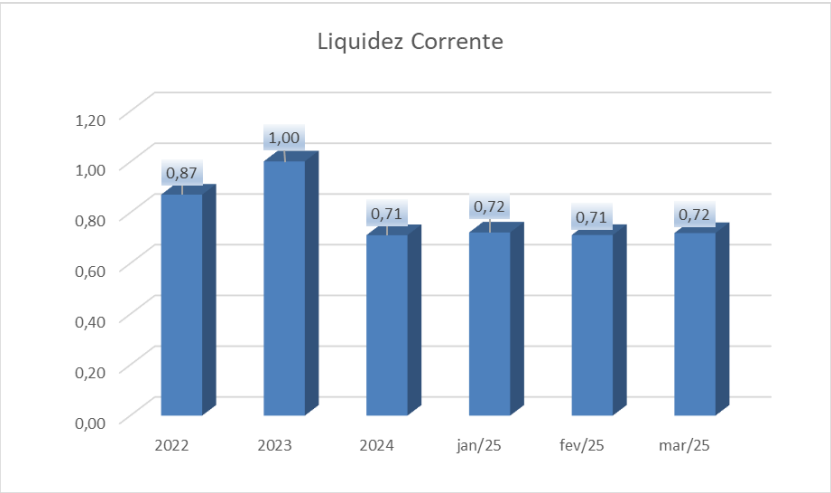
	jan/2025	Δ %	fev/2025	Δ %	mar/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta						
Vendas de Mercadorias	3.423.155		9.181.375	***168,21***	12.310.020	***34,08***
Receita Prestação de Serviços	1.836.690		1.801.757	***(1,90)***	1.973.053	***9,51***
Outras Receitas com Vendas	-			***-***		***-***
Receita Operacional Bruta - Total	5.259.845		10.983.132	***108,81***	14.283.073	***30,05***
Deduções						
Devoluções de Vendas	(404.140)		(428.924)	***6,13***	(540.000)	***25,90***
Descontos Incondicionais	-		-	***-***	-	***-***
Deduções sobre Vendas	(694.912)		(1.507.080)	***116,87***	(2.089.297)	***38,63***
Receita Operacional Líquida	4.160.793		9.047.128	***117,44***	11.653.775	***28,81***
Custo dos Serviços/Mercadorias	(1.571.088)		(4.426.654)	***181,76***	(8.443.746)	***90,75***
Lucro Bruto	2.589.706		4.620.474	***78,42***	3.210.030	***(30,53)***
Despesas Operacionais						
Despesas Administrativas e Gerais	(765.815)		(755.484)	***(1,35)***	(925.415)	***22,49***
Despesas com Vendas	(1.000.036)		(1.390.359)	***39,03***	(1.087.919)	***(21,75)***
Resultado Financeiro	(1.255.700)		(2.091.420)	***66,55***	(879.229)	***(57,96)***
Outras despesas/Receitas Operacionais	-		(306)	***100,00***	(10.937)	***3.476,28***
Lucro Operacional	(431.845)		382.905	***(188,67)***	306.529	***(19,95)***
Resultado Não Operacional	(6.101)		(4.525)	***(25,82)***	(7.420)	***63,96***
IRPJ e CSSL	-		-	***-***		***-***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(437.946)**		**378.380**	***(186,40)***	**299.109**	***(20,95)***

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	jan/2025	Δ %	fev/2025	Δ %	mar/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta						
Vendas de Mercadorias	3.423.155		12.604.530	***268,21***	24.914.550	***97,66***
Receita Prestação de Serviços	1.836.690		3.638.448	***98,10***	5.611.500	***54,23***
Outras Receitas com Vendas	-		-	**-**	-	**-**
Receita Operacional Bruta - Total	5.259.845		16.242.977	***208,81***	30.526.050	***87,93***
Deduções						
Devoluções de Vendas	(404.140)		(833.064)	***106,13***	(1.373.064)	***64,82***
Anulação de Serviço	-		-	**-**	-	**-**
Deduções sobre Vendas	(694.912)		(2.201.992)	***216,87***	(4.291.290)	***94,88***
Receita Operacional Líquida	4.160.793		13.207.921	***217,44***	24.861.697	***88,23***
Custo dos Serviços/Mercadorias	(1.571.088)		(5.997.742)	***281,76***	(14.441.487)	***140,78***
Lucro Bruto	2.589.706		7.210.180	***178,42***	10.420.209	***44,52***
Despesas Operacionais						
Despesas Administrativas e Gerais	(765.815)		(1.521.299)	***98,65***	(2.446.715)	***60,83***
Despesas com Vendas	(1.000.036)		(2.390.394)	***139,03***	(3.478.314)	***45,51***
Resultado Financeiro	(1.255.700)		(3.347.119)	***166,55***	(4.226.349)	***26,27***
Outras despesas/Receitas Operacionais	-		(306)	***100,00***	(11.243)	***3.576,28***
Lucro Operacional	(431.845)		(48.939)	***(88,67)***	257.589	***(626,34)***
Resultado Não Operacional	(6.101)		(10.626)	***74,18***	(18.046)	***69,82***
IRPJ e CSSL	-		-	**-**	-	**-**
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(437.946)**		**(59.566)**	***(86,40)***	**239.543**	***(502,15)***

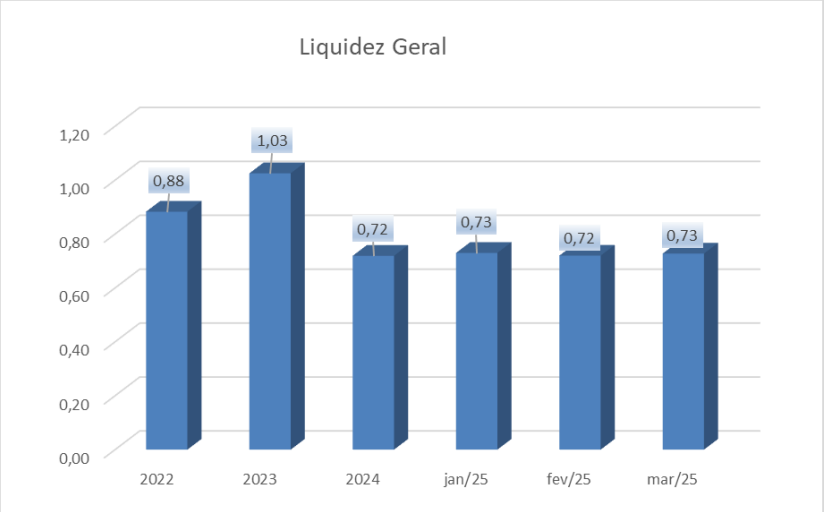
6.4. INDICADORES FINANCEIROS

Quanto aos indicadores financeiros, segue gráfico com o índice de Liquidez Corrente, que demonstra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para fazer frente às dívidas também de curto prazo (Passivo Circulante).



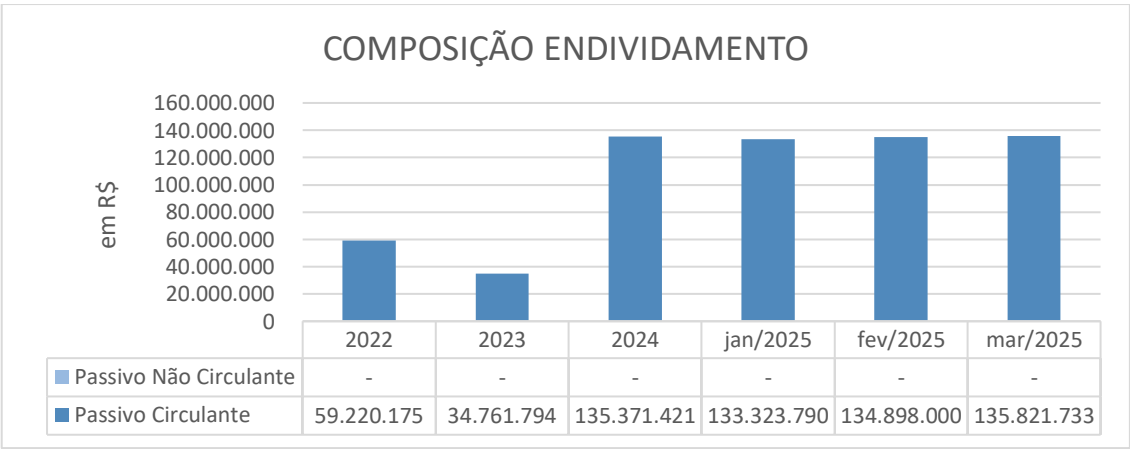
Desde o ano de 2022 a empresa apresenta o Indice de Liquidez Corrente com resultados inferiores a 1 em todos *(exceto 2023)* os períodos avaliados, piorando drasticamente no ano de 2024 com a redução para 0,71. Quanto ao mês de MARÇO/2025, o índice é de 0,72.

Na sequência da análise, destaca-se o índice de Liquidez Geral, que tem por finalidade demonstrar o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) e de longo prazo (Ativo Não Circulante) para fazer frente às dívidas de curto (Passivo Circulante) e de longo prazo (Passivo Não Circulante). A leitura do índice obtido é no sentido de quanto a empresa possui de obrigações para cada real (R$) de ativos. Segue gráfico demonstrando a evolução desde o ano de 2022:



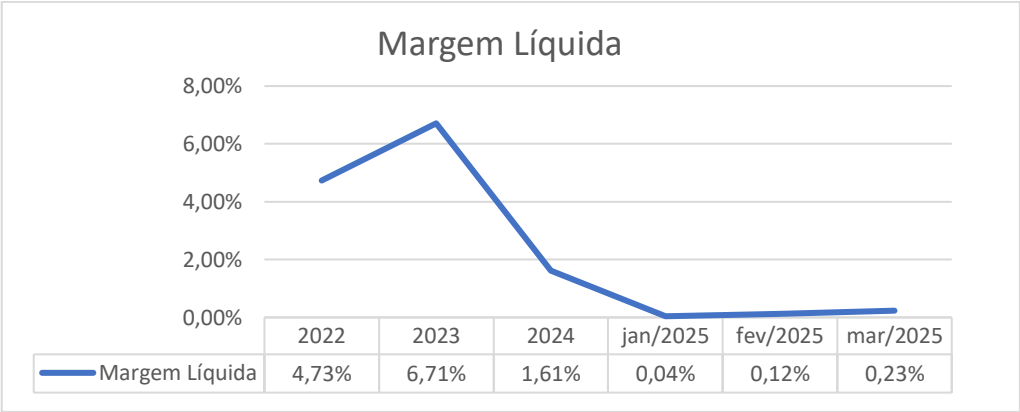
O índice de liquidez geral acompanha a liquidez corrente, com resultados inferiores a 1 em todos *(exceto 2023)* os períodos avaliados, o que representa a falta de capacidade de pagamento das dívidas. Quanto ao mês de MARÇO/2025, apresentou o índice de 0,73, demonstrando possível complicações com endividamento.

O endividamento da Recuperanda registrado nas demonstrações contábeis pode ser demonstrado resumidamente, conforme gráfico abaixo:



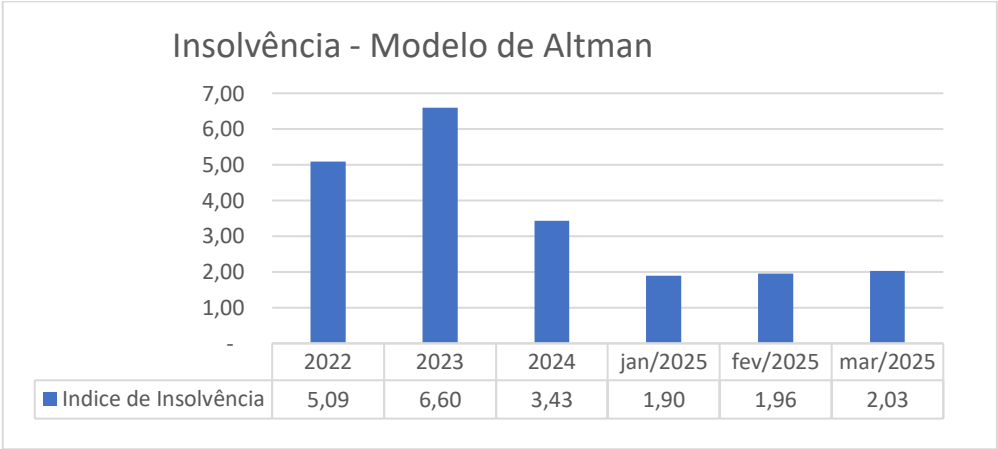
	2022	2023	2024	jan/2025	fev/2025	mar/2025
Passivo Não Circulante	-	-	-	-	-	-
Passivo Circulante	59.220.175	34.761.794	135.371.421	133.323.790	134.898.000	135.821.733

Para complementar a análise, segue gráfico comparativo das margens líquidas apuradas ao longo dos últimos anos, considerando o resultado consolidado das empresas que compõe o grupo, que evidencia resultados negativos inclusive no ano corrente:



	2022	2023	2024	jan/2025	fev/2025	mar/2025
Margem Líquida	4,73%	6,71%	1,61%	0,04%	0,12%	0,23%

Além dos indicadores já mencionados, segue a evolução do índice de Insolvência (Modelo de Altman), que tem por finalidade demonstrar o grau de insolvência, que pode ser definido como a incapacidade de pagamento das obrigações, e por consequência evidencia o risco da descontinuidade da entidade.



	2022	2023	2024	jan/2025	fev/2025	mar/2025
Indice de Insolvência	5,09	6,60	3,43	1,90	1,96	2,03

6.5. DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS

6.5.1. CREDORES CONCURSAIS

A Recuperanda apresentou a Relação de Credores Concursais, conforme resumo abaixo:

RESUMO RELAÇÃO DE CREDORES	
Classe	**Valor (R$)**
Trabalhista	5.716,18
Garantia Real	28.338.290,92
Quirografário	57.165.543,00
ME/EPP	2.897.758,14
TOTAL	**88.407.335,24**

Ainda será elaborada a relação de credores do Administrador Judicial nos prazos e formas estabelecidos pela legislação pertinente.

6.5.2. CREDORES EXTRACONCURSAIS

6.5.2.1. DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS

Além disso, a Recuperanda reconheceu os saldos as dívidas tributárias ao longo dos últimos anos, conforme tabela abaixo:

Conta Contábil	Descrição Conta Contábil	jan/2025	fev/2025	mar/2025
		R$	**R$**	**R$**
172	ICMS A RECOLHER	614.403,59	614.403,59	614.403,59
173	ISS A RECOLHER	29.405,77	29.405,77	29.405,77
176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	-	610.701,93	670.938,18
177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	-	289.743,53	313.588,58
178	IRRF A RECOLHER	3.006,36	6.758,94	7.491,73
179	PIS A RECOLHER	-	-	-
180	COFINS A RECOLHER	-	-	-
182	CRF A RECOLHER	1.520,68	2.441,57	2.700,09
184	INSS RETIDO A RECOLHER	4.592,83	4.592,83	4.592,83
490	FUNRURAL A RECOLHER	199.105,15	248.622,30	248.622,30
191	INSS A RECOLHER	41.660,51	328.043,81	348.851,56
192	FGTS A RECOLHER	53.150,71	53.097,96	53.289,76
728	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	2.265.726,53	129.137,75	110.396,97
	Total Passivo circulante	**3.212.572,13**	**2.316.949,98**	**2.404.281,36**
	Total Passivo não circulante	**-**	**-**	**-**
	TOTAL PASSIVO TRIBUTÁRIO	**3.212.572,13**	**2.316.949,98**	**2.404.281,36**

7. DILIGÊNCIAS NO ESTABELECIMENTO DA RECUPERANDA

A Administração Judicial efetuou diligências na sede da filial da empresa, localizada na Rua Nair Niehues Borget, n. 189, bairro Uruguaia, em Braço do Norte/SC, no dia 23 de abril de 2025.

Naquela oportunidade, foi atendida pelo Sr. Fabiano Schueroff, sócio da empresa, e pela Sra. Maristela de Costa, responsável pelo setor financeiro da empresa. Foi orientado à Recuperanda, sobre o processo de Recuperação Judicial, bem como, sobre a necessidade do envio mensal da documentação contábil, para a elaboração dos relatórios mensais.

8. QUESTIONÁRIO SOBRE A DURAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
A devedora é:	☐Empresa de Pequeno Porte (EPP); ☐Microempresa (ME) ☒Empresa Média ☐Empresa Grande ☐Grupos de Empresas ☐Empresário Individual
Houve litisconsórcio ativo?	☐Sim ☒Não
Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo?	Tributário: ☒ Sim ☐ Não Demais créditos: ☒Sim ☐Não
Houve realização de constatação prévia?	☒Sim ☐Não
O processamento foi deferido?	☒Sim ☐Não
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano)?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a convolação em falência?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05?	180 dias
Qual o tempo decorrido entre o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência)?	___ dias
Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*)?	☐Sim ☐Não
Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável)?	☐Sim ☐Não
Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:	☐Sim ☐Não
Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05?	☐Sim ☐Não
Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial?	☐Sim

	☐Não
Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência.	Não se aplica.
Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial?	☐Sim ☒Não

É o relato do necessário.

Blumenau/SC, 5 de maio de 2025.

WILHELM & NIELS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/SC 12.790-B